



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005/2025-INEXIG

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, projetos técnicos de arquitetura e captação de recursos se apresenta como uma medida essencial para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. Considerada a carência de expertise interna em áreas especializadas, a necessidade se evidencia pelas seguintes razões:

- 1. A falta de recursos técnicos especializados na gestão de convênios pode resultar em não conformidades com as normativas vigentes, gerando atrasos e até mesmo a perda de recursos essenciais para o município.
- 2. A elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia requer conhecimento técnico apurado e atualizado, necessário para desenvolver projetos de infraestrutura que atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos.
- 3. A captação de recursos federais e estaduais é uma área estratégica que, se bem conduzida, pode ampliar significativamente as possibilidades de financiamento para obras públicas, mas precisa ser feita por profissionais que conheçam os trâmites e tenham experiência na elaboração de propostas vencedoras.
- 4. O apoio de uma consultoria externa contribui para o fortalecimento das competências internas, promovendo capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores responsáveis pela gestão de convênios e projetos.

Portanto, a contratação não apenas busca resolver um problema de falta de capacidade técnica e gerencial interna, mas também promover a eficiência, a conformidade legal e o desenvolvimento sustentável do município, alinhando-se aos princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. Mun. Obras, Transp. Águas e Urbanis	CARINA ROBERTA SILVA LEAL

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



A fim de assegurar a efetividade e a eficiência da contratação pretendida, a descrição dos requisitos aqui apresentados fundamenta-se na necessidade de providenciar os elementos técnicos e operacionais essenciais para a escolha da solução mais adequada. Esta deve ser pautada pela adoção de critérios e práticas de sustentabilidade, respeitando as leis e regulamentações pertinentes, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho compatíveis com as exigências da Administração Pública.

Requisitos Gerais

- Experiência comprovada da empresa em serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia, e captação de recursos.
- Capacidade técnica para desenvolver projetos adequados às especificidades e necessidades do município de Ipixuna do Pará.
- Possuir equipe multidisciplinar qualificada e com certificação em áreas relacionadas ao objeto da contratação.
- Disponibilidade para realizar assessoramento técnico presencial quando necessário.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais regulamentos pertinentes à contratação pública.
- Atuação conforme as normativas vigentes para a captação e gestão de recursos federais e estaduais.
- Compliance com normas ambientais e urbanísticas aplicáveis aos projetos técnicos de arquitetura e engenharia.

Requisitos de Sustentabilidade

- Proposta de soluções que contemplem a utilização eficiente de recursos e o respeito ao meio ambiente.
- Capacidade de desenvolver estratégias para integrar considerações de sustentabilidade em projetos de obras públicas.
- Compromisso com a responsabilidade socioambiental, promovendo práticas que gerem menor impacto ambiental.

Requisitos da Contratação

- Realização de estudos de viabilidade técnica específicos para cada projeto demandado.
- Elaboração de pré-projetos, projetos básicos e executivos, conforme necessidade, com rigor técnico e detalhamento necessário.
- Acompanhamento de todas as etapas de licitação e execução de contratos, garantindo conformidade e eficiência.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113709-4770
PÁGINA: 2 DE 11 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



- Produção de relatórios e pareceres técnicos detalhados e fundamentados.
- Prestação contínua de consultoria para a captação de recursos através de propostas voluntárias, emendas e outros instrumentos financeiros disponíveis.

Os requisitos necessários para a presente contratação foram cuidadosamente definidos para cobrir o escopo de necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. Estes requisitos essenciais visam não só atender às especificações técnicas como também garantir que a solução contratada seja a mais vantajosa, evitando, assim, restringir indevidamente a competitividade da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, projetos técnicos de arquitetura e captação de recursos identificou algumas soluções de contratação comuns entre fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor especializado em consultoria e assessoria, através de processos de inexigibilidade de licitação, quando houver inviabilidade de competição.
- Contratação através de processos licitatórios, como pregão eletrônico ou tomada de preços, visando selecionar a proposta mais vantajosa.
- Utilização de contratos de terceirização com empresas que oferecem uma gama ampla de serviços consultivos e de assessoria em gestão pública.
- Parceria com organizações não governamentais ou fundações que possuam experiência comprovada em projetos semelhantes.

Após análise das soluções disponíveis, concluiu-se que a contratação direta por inexigibilidade é a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. Esta modalidade permite selecionar uma empresa com expertise comprovada, essencial para garantir a eficiência e a conformidade técnica exigidas pelos projetos a serem desenvolvidos. Além disso, a contratação direta facilita a personalização e o alinhamento dos serviços às especificidades do município, promovendo o desenvolvimento de competências internas.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia, e captação de recursos para obras públicas. Esta solução visa atender de forma abrangente e eficaz às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

- **Gestão de Convênios:** A consultoria irá fornecer suporte técnico especializado na TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000 IPIXUNA DO PARÁ/PA





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



gestão completa de convênios, o que inclui a conformidade com normativas vigentes, elaboração de relatórios, monitoramento de prazos e prestação de contas.

- **Elaboração de Projetos Técnicos:** A empresa contratada será responsável pela criação de projetos de arquitetura e engenharia com alta qualidade técnica, adequando-os às especificidades locais e aos requisitos dos órgãos financiadores. A solução inclui desde o estudo de viabilidade até o acompanhamento de licitações e execuções de obras.
- **Captação de Recursos:** A consultoria realizará atividades de identificação de oportunidades, elaboração e cadastro de propostas junto a ministérios federais e secretarias estaduais. A captação eficaz de recursos ampliará as possibilidades de investimento do município em infraestrutura pública.
- **Apoio Contínuo:** A empresa proverá orientação contínua para capacitar a equipe interna, contribuindo para o desenvolvimento de competências locais e garantindo a continuidade das iniciativas de maneira autônoma no futuro.

A escolha por essa solução é justificada pela expertise e know-how que a empresa contratada trará, complementando as capacidades da equipe interna da Prefeitura. Ao analisar as alternativas disponíveis no mercado, a contratação de uma organização externa com vasta experiência e histórico comprovado em gestão de convênios e captação de recursos é a estratégia mais segura e eficiente para alcançar os objetivos almejados, conforme práticas reconhecidas e embasadas na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE OBRAS PÚBLICAS.	10,000	Mês

Especificação: Consultoria para elaboração de: Estudo de viabilidade técnica; Pré-projeto; Projeto básico; Planilha orçamentária; Acompanhamento da licitação; Parecer técnico; Análise de proposta; Orientações aos fiscais e gestores de contrato; Monitoramento de obras; Relatório de vistoria; Laudo técnico; Boletim de medição; Relatório Fotográfico. Captação e Gestão de Recursos Federais e Estaduais: Consultoria para captação de recursos através do cadastramento de propostas voluntárias, emendas, emendas especiais, em diversos ministérios federais e secretarias estaduais, obedecendo as instruções normativas vigentes. Prestação de Contas Técnica: Acompanhamento, monitoramento e gestão da Prestação de contas parcial e final, inserindo nas respectivas plataformas os documentos de prestação de contas oriundos da contabilidade e financeiro da gestão municipal, e ainda, emissão de relatórios de cumprimento do objeto. Consultoria para operacionalização de: Plataforma TRANSFEREGOV; SIMEC; SISMOB; SIGA. Assessoramento Técnico em visitas aos órgãos federais e estaduais.

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, GESTÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE OBRAS PÚBLICAS.	10,000	Mês	25.000,00	250.000,00

Especificação: Consultoria para elaboração de: Estudo de viabilidade técnica; Pré-projeto; Projeto básico; Planilha orçamentária; Acompanhamento da licitação; Parecer técnico; Análise de proposta; Orientações aos fiscais e gestores de contrato; Monitoramento de obras; Relatório de vistoria; Laudo técnico; Boletim de medição; Relatório Fotográfico. Captação e Gestão de Recursos Federais e Estaduais: Consultoria para captação de recursos através do cadastramento de propostas voluntárias, emendas, emendas especiais, em diversos ministérios federais e secretarias estaduais, obedecendo as instruções normativas vigentes. Prestação de Contas Técnica: Acompanhamento, monitoramento e gestão da Prestação de contas parcial e final, inserindo nas respectivas plataformas os documentos de prestação de contas oriundos da contabilidade e financeiro da gestão municipal, e ainda, emissão de relatórios de cumprimento do objeto. Consultoria para operacionalização de: Plataforma TRANSFEREGOV; SIMEC; SISMOB; SIGA. Assessoramento Técnico em visitas aos órgãos federais e estaduais.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de não efetuar o parcelamento do objeto da contratação baseia-se em uma análise detalhada dos seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação, que envolve serviços integrados de assessoria e consultoria em gestão de convênios, projetos técnicos de arquitetura e captação de recursos, não é tecnicamente divisível sem prejuízos à sua funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto comprometeria a eficácia e a estrutura integrada dos serviços, uma vez que atividades como gestão de convênios e projetos técnicos estão interligadas e são desempenhadas de forma coordenada para garantir a qualidade esperada.
- **Economia de Escala:** O parcelamento poderia resultar em perda de economia de escala. A contratação de um único fornecedor para a prestação contínua dos serviços assegura a otimização de recursos e a redução de custos, sem as duplicidades que um fornecimento fragmentado ocasionaria.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise de mercado indicou que a contratação unitária promove a participação de empresas qualificadas que oferecem a solução completa e integrada, fomentando uma competitividade saudável entre os fornecedores especializados nesse tipo de serviço.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Considerando os pontos destacados, a fragmentação do processo acarretaria prejuízos significativos, como a perda de economia de escala e impactos negativos sobre os resultados pretendidos. Desta forma, a decisão pela não divisão do objeto torna-se justificada.
- **Análise do Mercado:** A decisão está alinhada com as práticas do setor econômico relevante. Os serviços de consultoria e assessoria, quando contratados de forma integrada, evitam interrupções e promovem um serviço mais coeso e eficiente.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N°, CENTRO - CEP 68.637-000

IPIXUNA DO PARÁ/PA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-7090-4770
PÁGINA: 5 DE 11 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



A documentação de cada etapa do processo reforça a transparência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando que as justificativas sejam baseadas em dados concretos e análises técnicas que sustentem a decisão pelo não parcelamento.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento garante que as ações previstas sejam integradas de forma estratégica e eficiente, atendendo às diretrizes estabelecidas pelo planejamento governamental.

- A necessidade de contratação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, projetos técnicos de arquitetura e captação de recursos foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual.
- O planejamento estratégico da Prefeitura identifica a necessidade de otimização dos recursos e de qualificação técnica na execução de obras públicas, objetivos que serão diretamente atendidos por meio da contratação proposta.
- Esta contratação busca fortalecer a capacidade da administração municipal na gestão de convênios e na captação de recursos, alinhando-se ao objetivo mais amplo de promover desenvolvimento urbano sustentável.
- O alinhamento com o planejamento vigente reforça o compromisso da administração em maximizar a eficiência dos recursos públicos, promovendo transparência e economicidade em suas ações.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação da empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, projetos técnicos de arquitetura e captação de recursos para obras públicas são os seguintes:

- 1. Garantir a conformidade plena dos processos de gestão de convênios com as normativas vigentes, reduzindo riscos de irregularidades e pendências que possam afetar transferências voluntárias e parcerias.
- 2. Aumentar a eficácia na elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia, proporcionando maior qualidade e precisão técnica, o que poderá resultar em maior aprovação e captação de recursos para obras públicas.
- 3. Ampliar a capacidade da Prefeitura de Ipixuna do Pará de captar recursos federais e estaduais, diversificando as fontes de financiamento para projetos municipais e garantindo maior volume de investimentos em infraestrutura pública.
- 4. Desenvolver as competências técnicas da equipe interna da Prefeitura por meio de apoio e assessoramento contínuos, promovendo um ambiente de aprendizado que possibilite uma gestão mais autônoma e eficaz no futuro.

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO CEP 68.637-000

IPIXUNA DO PARÁ/PA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-700-4770
PÁGINA: 6 DE 11 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.001/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



- 5. Assegurar que a prestação de contas das obras públicas seja realizada de forma eficaz e oportuna, evitando sanções e garantindo a transparência e a credibilidade da administração pública perante órgãos de controle e a sociedade.
- 6. Viabilizar o uso estratégico de plataformas de gestão de convênios e recursos, como TRANSFEREGOV, SIMEC, SISMOB e SIGA, otimizando o processo de gerenciamento e acompanhamento de convênios e projetos.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação da Equipe:** Antes da contratação, a Prefeitura de Ipixuna do Pará deverá identificar os servidores que irão interagir diretamente com a empresa contratada e providenciar capacitações necessárias, principalmente em relação à fiscalização e gestão contratual. Isso é importante para garantir que todos os envolvidos tenham entendimento claro de suas funções e responsabilidades.
- **Designação de Gestor e Fiscal do Contrato:** Nomear oficialmente o gestor e o fiscal do contrato, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 - Art. 7º e Art. 11, assegurando que possuam as qualificações exigidas para o desempenho dessas funções.
- **Definição de Metas:** Em conjunto com a empresa contratada, estabelecer metas claras e específicas para a quantidade de convênios a serem geridos e valores de recursos a serem captados. Estas metas devem alinhar-se com as necessidades e capacidades da Prefeitura.
- **Planejamento Integrado:** Assegurar que a contratação esteja alinhada com o plano de contratações anual e com as diretrizes do planejamento estratégico da Prefeitura, conforme previsto no Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021.
- **Articulação com Órgãos Externos:** Estabelecer comunicação e articulação estratégica com órgãos federais e estaduais, visando facilitar os processos de captação de recursos e gestão de convênios.
- **Acompanhamento Contínuo:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o progresso das atividades da empresa contratada, assegurando o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços prestados.
- **Avaliação de Impacto Ambiental:** Quando necessário, realizar estudos de impacto ambiental para identificar possíveis impactos e definir medidas mitigadoras apropriadas, conforme a evolução dos projetos técnicos.
- **Relatórios de Progresso:** Exigir que a empresa contratada forneça relatórios regulares de progresso, que incluam análises detalhadas de atividades e resultados alcançados, para garantir transparência e eficácia na execução do contrato.
- **Ajustes Contratuais:** Manter uma discussão constante durante sua execução, sempre buscando a melhoria contínua do projeto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-700-4770
PÁGINA: 7 DE 11 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



vigência, a fim de lidar com mudanças nas necessidades da Prefeitura ou nas condições externas que possam impactar a prestação dos serviços.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando a contratação de serviços de assessoria e consultoria para a Prefeitura de Ipixuna do Pará, decidiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços. A decisão foi fundamentada nos seguintes aspectos, conforme diretrizes da Lei 14.133/2021:

- A natureza específica e especializada dos serviços requeridos, que envolvem assessoria e consultoria em gestão de convênios, projetos técnicos de arquitetura e captação de recursos, demanda um contrato mais direto e personalizado, que provavelmente não seria beneficiado pelo modelo de registro de preços.
- Os serviços prestados necessitam de uma abordagem mais dinâmica e adaptada às necessidades locais e imediatas do município, o que dificulta a padronização e escalabilidade características de contratos firmados através de registro de preços.
- Não há previsão de necessidade constante ou de aquisição frequente desse tipo de serviço, o que é um pré-requisito mencionado na legislação para justificar o uso de sistema de registro de preços.
- A implementação do sistema de registro de preços poderia comprometer a obtenção do melhor preço ou condições de contratação, devido à especificidade e complexidade dos serviços a serem contratados, conforme o Art. 5º da Lei 14.133/2021, que prioriza a proposta mais vantajosa à administração pública.
- A inexistência de demanda significativa contínua ou de dados históricos que justifiquem a adesão a outras atas de registro de preços, conforme previsão na legislação, que permite a adoção desse sistema quando há clara vantagem na economia de escala e continuidade da demanda.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando as especificidades do processo administrativo nº 0005/2025-INEXIG e a modalidade de contratação por inexigibilidade eletrônica, é relevante estabelecer diretrizes claras quanto à participação de consórcios na concorrência. A decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio está fundamentada nas regras específicas de contratação e nos objetivos da Administração Pública em assegurar a eficiência e a adequação da contratação às necessidades específicas do município.

- A vedação apoia-se na natureza do objeto da contratação, que envolve serviços especializados de assessoria e consultoria em gestão de convênios e projetos, onde a individualidade e a especialização de uma única empresa são mais adequadas à prestação do serviço com eficiência e qualidade.
- A Lei nº 14.133/2021 prevê, em seu Art. 15, que a participação em consórcio pode ser

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/N°, CENTRO, CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



permitida, desde que devidamente justificada. Neste caso, a escolha por vedar tal participação baseia-se na busca por um controle mais eficiente da execução contratual, evitando a complexidade de gerir múltiplas entidades em consórcio.

- Além disso, a complexidade técnica e a necessidade de uma atuação coordenada e unificada na execução dos serviços justificam a escolha por uma única empresa, garantindo maior accountability e responsabilidade na execução contratual.
- Por fim, o formato de contratação por inexigibilidade também restringe a competitividade, reforçando a necessidade de contratar uma entidade que já possui expertise comprovada e adequada para atender de forma específica às demandas da Prefeitura de Ipixuna do Pará.

Dessa forma, a vedação à participação em consórcios está alinhada com os princípios da eficiência e da segurança jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A análise dos possíveis impactos ambientais está diretamente fundamentada na Lei 14.133/2021, que preza pelo desenvolvimento nacional sustentável, conforme princípios estabelecidos no Art. 5º, incentivando a execução de projetos de forma que respeitem as normas ambientais vigentes.

- Os impactos ambientais serão avaliados conforme o desenvolvimento dos projetos técnicos de arquitetura e engenharia, assegurando que todas as medidas mitigadoras necessárias sejam devidamente planejadas e implementadas.
- A consultoria contratada será responsável pela realização de estudos de impacto ambiental quando aplicável, priorizando soluções que reduzam ou eliminem tais impactos, conforme necessário.
- As medidas mitigadoras, que devem ser propostas pela consultoria, incluirão o uso de tecnologias avançadas e boas práticas de engenharia para assegurar a preservação do meio ambiente.
- O compromisso com a sustentabilidade será um critério determinante durante a fase de captação de recursos, considerando o alinhamento com políticas públicas para o desenvolvimento sustentável e a conservação do ecossistema local.
- Em caso de identificação de potenciais desafios ambientais, a consultoria deverá propor estratégias de mitigação e adotar práticas que atendam à legislação aplicável, garantindo que o projeto avance em concordância com as normas ambientais.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de consórcio é a melhor opção para a execução da obra, garantindo eficiência, accountability e responsabilidade.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



consultoria em gestão de convênios, projetos técnicos de arquitetura e captação de recursos para obras públicas é viável e razoável, com base nos seguintes pontos:

- **Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público ao fortalecer a capacidade de planejamento e execução de projetos pela Prefeitura de Ipixuna do Pará, promovendo o desenvolvimento socioeconômico local.
- **Capacitação Técnica:** A empresa contratada trará expertise necessária para complementação das capacidades internas, essencial para a conformidade com as normativas vigentes e para a maximização de recursos captados.
- **Economicidade:** A parceria proposta permitirá uma aplicação eficiente dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo a conclusão dos projetos dentro dos prazos e do orçamento estipulado.
- **Planejamento e Alinhamento:** A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do município, possibilitando a execução de projetos prioritários e com impacto direto na qualidade de vida da população.
- **Legalidade e Jurisprudência:** A fundamentação desta contratação encontra respaldo nos princípios da Lei 14.133/2021, que incentiva contratações que garantam eficiência, economicidade e desenvolvimento estratégico, conforme disposto no Art. 5º, que elenca princípios fundamentais da aplicação da lei.
- **Conclusão Favorável:** Em face das justificativas apresentadas e dos objetivos pretendidos, é recomendada a contratação como medida necessária e apropriada para suprir as necessidades municipais identificadas.

Ipixuna do Pará / PA, 17 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
DIEGO LOPES DA SILVA
SUPLENTE

assinado eletronicamente
ELIANE CORREIA DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR
MEMBRO

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 113-700-4770
PÁGINA: 11 DE 11 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA